



**Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Estado de São Paulo**

DECRETO N.º 5881, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre o expediente de trabalho nos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipais no Exercício de 2021, e dá outras providências.”

DANY WILIAN FLORESTI, Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei e considerando a necessidade de se definir, com antecedência, os dias do ano em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo à população,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do Exercício de 2021, discriminados no Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto, nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Pirapora do Bom Jesus.

Parágrafo único. Não haverá expediente nos dias de feriados e pontos facultativos.

Art. 2.º A suspensão das atividades, nos casos de ponto facultativo, ocorrerá de forma precária.

Parágrafo único. Se houver necessidade de interesse público, os Secretários Municipais poderão convocar o servidor municipal para atender as necessidades do serviço ou de acordo com escala elaborada pelos órgãos da administração municipal.

Art. 3.º Em razão da necessidade de funcionamento ininterrupto ficam excluídos do disposto no art. 1.º deste Decreto os serviços públicos de caráter contínuo e essenciais à população, com garantia de sua regularidade durante aqueles dias, notadamente os serviços públicos de Fiscalização, Coleta de Lixo e Limpeza Pública, Vigilância Sanitária, Guarda Municipal, Conselho Tutelar, Vigias, Urgência e Emergência da Secretária de Saúde e o efetivo da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Municipais.

Art. 4.º O Calendário de Feriados e Pontos Facultativos de 2021 poderá sofrer alterações com novas definições relacionadas aos Pontos Facultativos, que será objeto de Decreto específico conforme o caso.



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Estado de São Paulo

Art. 5.º Os dirigentes das entidades da Administração Indireta poderão dispor, a seu critério, sobre a matéria de que trata este Decreto.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirapora do Bom Jesus, 01 de JANEIRO de 2021.

DANY WILIAN FLORESTI
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal de Pirapora do Bom Jesus, nos termos do art. 74 da LOM-PBJ e art. 1.º da Lei Municipal nº 380/94.

MARCOS SÉRGIO DE SOUZA
Procurador-Geral



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 5881, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS - 2021			
DIA/MÊS	SEMANA	EVENTO	TIPO
15 de fevereiro	2ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
16 de fevereiro	3ª feira	Carnaval	Feriado Nacional
01 de abril	5ª feira	Endoenças	Ponto Facultativo
02 de abril	6ª feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de abril	4ª feira	Tiradentes	Feriado Nacional
03 de junho	5ª feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
04 de junho	6ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
09 de julho	6ª feira	Revolução Constitucionalista	Feriado Estadual
04 de agosto	4ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
05 de agosto	5ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
06 de agosto	6ª feira	Aniversário do Município	Feriado Municipal
06 de setembro	2ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
07 de setembro	3ª feira	Independência	Feriado Nacional
11 de outubro	2ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
12 de outubro	3ª feira	Nossa Sra. Aparecida	Feriado Nacional
28 de outubro	5ª feira	Dia Funcionário Público	Feriado Municipal
29 de outubro	6ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
01 de novembro	2ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
02 de novembro	3ª feira	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro	2ª feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de dezembro	2ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
21 de dezembro	3ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
22 de dezembro	4ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
23 de dezembro	5ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
24 de dezembro	6ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
27 de dezembro	2ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
28 de dezembro	3ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
29 de dezembro	4ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
30 de dezembro	5ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
31 de dezembro	6ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
01 de janeiro	Sábado	Confraternização Universal	Feriado Nacional